


Doc 2 F153



| | |
|-------------------------------|--|
| Cartório Notarial em Gondomar |  |
| José Fernandes | |
| Livro | 40-A |
| Fis. | 6 |

**ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE
EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO
DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

----- No dia três de Julho de dois mil e nove, no Cartório Notarial sito na Rua 25 de Abril, nº 177, 2º andar, sala 22, em Gondomar, perante mim, **Lic. José Idalécio Fernandes**, Notário do Cartório, compareceram como outorgantes: - -----

-----PRIMEIRO – **Maj. Valentim dos Santos de Loureiro**, casado, natural da freguesia de Calde, concelho de Viseu, residente na Rua Tristão da Cunha, nº 68, cidade do Porto, que, na qualidade de Presidente, intervém em representação da **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**, pessoa colectiva nº 680.013.512, com sede na Praça do Município, freguesia de Gondomar (S. Cosme), concelho de Gondomar, qualidade e poderes para a outorga deste acto que verifiquei pela acta de Instalação da Câmara Municipal de Gondomar, de trina e um de Outubro de dois mil e cinco, e pelas deliberações do Executivo da Câmara, de 24/04/2009, e da Assembleia Municipal, de 29/04/2009, constantes das fotocópias certificadas que ora **arquivo**; e-

-----SEGUNDO – **Eng. Fernando João Navas Salvador Marques**, (BI nº 5489455, de 23/05/2000, Porto), casado, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, residente na Rua Costa Cabral, nº 653, cidade do Porto; e **Dr. José Henrique Castiblanques Tena**, (titular do BI espanhol nº 25389143-H, emitido em 23/05/2000, pelo Ministério do Interior de Espanha), casado, natural de Valência, Espanha, residente na

2002 2154

 182

Rua de Angola, nº 5, 1º esquerdo, em Lisboa, que, na qualidade de administradores, intervêm em representação da sociedade anónima com a firma: -----

-----“**ADG-ÁGUAS DE GANDOMAR, S.A.**”, com sede na Rua Cinco de Outubro, nº 112, freguesia de Gondomar (S. Cosme), concelho de Gondomar, com o número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Gondomar 505.788.543, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros, cuja qualidade e poderes para este acto verifiquei por consulta da certidão permanente que se entra disponível na Internet, com o código 1634-0768-4824, e pela acta número cinquenta e sete do Conselho de Administração, da sua reunião de quinze de Maio de dois mil e nove, de que **arquivo fotocópias**.-----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes, por exibição dos seus respectivos documentos de identificação.-----

----- **Pelos outorgantes foi dito:** -- -----

----- Que por escritura outorgada em trinta de Outubro de dois mil e um, exarada a folhas noventa e seguintes, do respectivo livro número cento e vinte e oito, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Gondomar, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GANDOMAR**, aqui representada pelo primeiro outorgante, atribuiu à sociedade **ADG-ÁGUAS DE GANDOMAR, S.A.**, aqui representada pelos segundos outorgantes, a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento do Município

Doc 2 2155

Cartório Notarial
José Fernandes
LIVRO 40-A
Fls. 7

de Gondomar, nos termos e condições previstos naquela escritura e respectivos documentos complementares anexos que dela ficaram a fazer parte integrante.-----

----- Que, pela presente escritura, na qualidade em que outorgam, procedem a uma alteração daquele contrato de concessão de exploração, que consiste no aditamento dos termos, cláusulas e condições constantes de um documento complementar desta escritura, e respectivos anexos I, II, III e IV, composto por, respectivamente, seis, sessenta e cinco, duas e oitenta e oito folhas, bem como no aditamento ao acordo directo constante do documento indicado como anexo V do documento complementar à escritura objecto de alteração, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de quatro de Junho de dois mil e nove, cujos termos e condições constam de um segundo documento complementar, composto por sete folhas, ambos elaborados nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do código do Notariado, que ficam arquivados como dela fazendo parte integrante, cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente e reciprocamente aceitam, pelo que é dispensada a sua leitura neste acto.

----- Que assim dão por alterado aquele contrato de concessão de exploração, mantendo-se em vigor tudo o mais que dele consta e não colida com o aditamento ora efectuado.-----

----- **Assim o disseram e outorgaram:**-----

----- Esteve presente a este acto a Sr^a Dr^a Maria Laurinda Lobo Cerqueira, (titular do BI nº 7045229, emitido em 17/12/2003, pelos SIC do Porto), Directora do Departamento Jurídico da Câmara

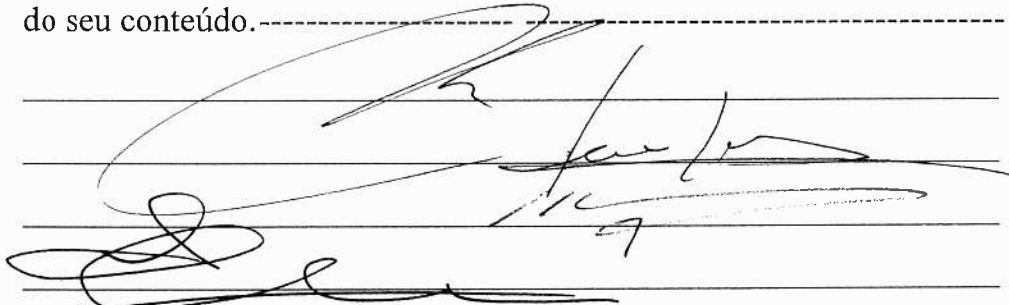
2009
15/1

40
JB4

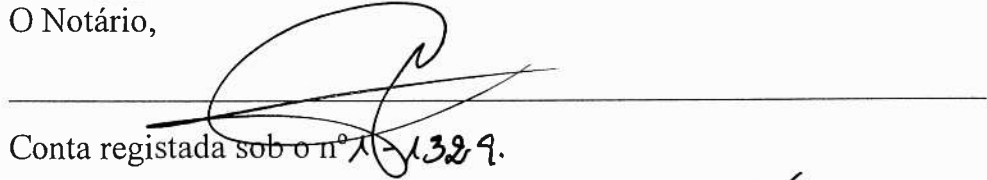
Municipal de Gondomar, que declarou ter verificado a legalidade dos documentos que ora se arquivam como documentos complementares, e que os mesmos estão em conformidade com as deliberações indicadas nesta escritura.-----

----- Foi cobrado o imposto de selo devido por este acto (verba 15.1 da TGIS), no montante de € 25,00. -----

----- Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.-----



O Notário,



Conta registada sob o nº 1329.

Foi emitida a factura/recibo nº 1329-001-2009.

